



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2019

O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Gratificações por serviço especializado em um período.

ACELÉSIO LEMES DOS SANTOS
EVERSON LUIZ DE OLIVEIRA
JOÃO VARNIEIR
MARCIANO RAMALHO

Gratificações por serviço especializado em dois períodos

ARIEL SIQUEIRA RIBAS
ELDER ANTONIO SMOLAK
EVANDRO MACIEL
JOÃO MIGUEL OCHOVI
JOILSO JOSE DE LIMA
JORGE BORBA RAMALHO
JOSÉ CLAUDIO SPINDOLA
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA MORAIS
JOSÉ MARIA ANTONICHEN
LUIZ FELIPE DA CRUZ NILSON LOPES DOS SANTOS

Gratificação conforme percentual

JOZÉLIA DE LIMA RIBAS 21%
TATIANE DE FATIMA MARTINS PERERIRA 15%

Retirar a gratificação



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

NEUSA DE FATIMA CUSTÓDIO DOS SANTOS

Retirar a dobra de

MARIA REGINA CALIXTRO DA SILVA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de maio abril de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal